

Não moradores precisam se cadastrar para usar o tarifa zero

SÃO CAETANO**Não moradores
precisam se
cadastrar para
usar o tarifa zero**

Usuários dos ônibus municipais de São Caetano que moram em outras cidades, e integram exceções previstas em lei, devem se cadastrar para que continuem com acesso à gratuidade no sistema. Além dos moradores do município, o programa Nosso Tarifa Zero contempla alguns estudantes, pacientes oncológicos e outros grupos, conforme especificações do Decreto de número 12.285/2026.

O atendimento a este público deve ser agendado pelo site (afweb.saocaetanodosul.sp.gov.br). Após efetuar o login, o usuário deverá clicar no botão Nova Solicitação e, em seguida, selecionar o Departamento (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) e o Serviço (cadastro de não moradores para aquisição de cartão de gratuidade para o transporte coletivo municipal).

Concluída esta etapa, o usuário deverá comparecer ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, número 651, Centro) no dia e horário agendado para efetivar o cadastro – o cartão é emitido na hora.

Já os moradores de São Caetano que ainda não se cadastraram devem efetuar o registro no site (sancagov.saocaetanodosul.sp.gov.br). **da Redação**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 3